



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 08 de setembro de 2021.

Sr.

DANIEL DIAS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 71/2021/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 82/GAB2021

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **informações referentes à denominações oficiais de CAPS. Sendo assim, sugerimos consulta à Secretaria Municipal de Saúde para maiores informações quanto ao solicitado.**

Informamos também que não há logradouro ou via pública com a denominação de “AQUARELA”, cadastrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marco Antônio Matozinho

Assistente de Cadastro